



## Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

### PORTARIA P N. 56/2012

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina, no uso da atribuição que lhe confere o art. 22, inciso XXIV, do seu Regimento Interno (Resolução TRESA n. 7.847, de 12.12.2011), e

– considerando a eleição, em sessão, realizada em 12.3.2012 e o disposto na Resolução TRESA n. 7.376, de 27.4.2004,

### RESOLVE:

Art. 1º Reconduzir, até o término da gestão da atual Presidência, o Juiz Nelson Maia Peixoto e o servidor Gonsalo André Agostini Ribeiro nos cargos de Diretor e de Secretário Executivo da Escola Judiciária Eleitoral Juiz Irineu João da Silva, respectivamente.

Art. 2º Revogar, a partir desta data, a Portaria DG n. 530, de 28 de novembro de 2011.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina, em Florianópolis, 14 de março de 2012.

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Solon d'Eça Neves'.

Desembargador Solon d'Eça Neves  
Presidente